

DIÁRIO OFICIAL

DOURADINA-MS

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA****GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA****Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Coordenadoria de Recursos Humanos****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO SELETIVO**

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 016/2026, **CONVOCA** a candidata relacionada no Anexo Único deste edital, para comparecer junto a esta Secretaria [Coordenadoria de Recursos Humanos], no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.) dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se tiver);
- f) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Fotocópia do registro profissional emitido pelo Órgão de Classe;
- j) Fotocópia de declaração de imposto de renda ou declaração de isenção;
- k) Declaração de não acumulo ou acumulação lícita cargos e proventos;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Fotocópia do cartão de conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A (caso não possua, requerer a abertura de Conta Salário junto ao referido Banco)

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Douradina/MS, 27 de agosto de 2026.

**OSMIR MARQUES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Prefeitura Municipal de Douradina - Rua Domingos da Silva, 1250, centro - CEP79.880-007 – Douradina - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Coordenadoria de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASS.	NOME DO CONVOCADO
0002	ADALGIZA JONISMAR ANUNCIATO DE ASSUNÇÃO DINIZ

Douradina/MS, 27 de agosto de 2026.

OSMIR MARQUES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a composição da comissão do regime interno das juntas administrativas de recursos de infrações, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO o que determina a Lei n. 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, em seu art 16; e o que prevê o item 6.2 do anexo da resolução CONTRAN nº 357 de 02 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO o decreto nº 106/2025 de 05 de novembro de 2025, no art. 1º, do regimento interno da JARI; (indicação da previsão em regimento próprio).

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a comissão de representantes abaixo relacionados da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão deliberativo **vinculado a Diretoria Municipal de** Transporte e Trânsito, para o biênio 2026/2028.

I – Gilson Quieregati Santos - Presidente

II – Jaine Freitas Sanches - Representantes da Agencia Municipal de Transporte e Trânsito:

III – Gilson Quieregati Santos - Representantes do conhecimento na área de trânsito

IV – Ailton Alves Rodrigues - Representantes da Sociedade Civil Organizada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 112/2026 de 16 de julho de 2026.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 25 de agosto de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Douradina - Rua Domingos da Silva, 1250, centro - CEP79.880-007 – Douradina - MS

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho**Empenho: 1455/2026****Tipo: Estimativo****Data: 26/08/2026****Sequência: 1458**

Dotação: 86 - 08.017.13.392.0019.2021.3.3.90.2.500.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Credor: 51.676.926/0001-32 - CAARAPO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Descrição: Nota de empenho com fornecimento para Contratação de segurança e brigadista para a 23° Festa Agostina nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026 - PP nº 47/2025 ARP nº 31/2025 OF nº 953/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
26/08/2026	Criação do empenho	R\$ 27.975,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 27.975,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 27.975,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 27.975,00	Saldo a pagar: R\$ 27.975,00



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 18/2026

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E GRADES DE CONTENÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSICIONAMENTO DAS GRADES QUANDO SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 23ª FESTA AGOSTINA DE DOURADINA/MS, A SER REALIZADA NOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO DE 2026, NA PRAÇA ANA ROSA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS.**

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

FAVORECIDOR:

LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.309.333/0001-44**

VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais);

PRAZO: 60 dias.

Douradina-MS, 27 de agosto de 2026.

Nair Branti
Prefeita Municipal

Não há mais conteúdo nesta matéria